



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – Colegiado do Câmpus Caçador, 10 de novembro de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a deliberação dos membros do Colegiado, na reunião extraordinária do dia 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações realizadas durante o período de revisão do Plano Anual de Trabalho – PAT 2018 do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
DIRETOR-GERAL
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690